

Campus Porto Velho Zona Norte
Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Pública EAD

ANA PAULA DA SILVA

**VARIAÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL POR MODALIDADE DE ENSINO NA
REDE MUNICIPAL DE UBERABA (2015–2024)**

PORTO VELHO
2025

ANA PAULA DA SILVA

**VARIAÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL POR MODALIDADE DE ENSINO NA
REDE MUNICIPAL DE UBERABA (2015–2024)**

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte , como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Gestão Pública EAD, sob a orientação da professora Dr^a. Isabel Cristina Bento.

PORTO VELHO
2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

S586v

Silva, Ana Paula da.
Variação da oferta educacional por modalidade de ensino na Rede Municipal de Uberaba (2015–2024) / Ana Paula da Silva. - Porto Velho, 2025.
18 f. : il.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Isabel Cristina Bento.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho, 2025.

1. Gestão educacional;. 2. Políticas públicas. 3. Educação infantil. 4. Educação de jovens e adultos. 5. Planejamento municipal. I. Bento, Isabel Cristina (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

CDD: 371.2

Bibliotecário(a) Responsável: Celia Reis Sales, CRB-CRB11/955

ANA PAULA DA SILVA

**VARIAÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL POR MODALIDADE DE ENSINO NA
REDE MUNICIPAL DE UBERABA (2015–2024)**

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte , como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Gestão Pública EAD, sob a orientação da professora Dr^a. Isabel Cristina Bento.

Aprovado em: 28/08/2025 pela banca examinadora.

Prof^a Dr^a Patrícia Passos Simões - Membro da Banca

Prof. Me. Edson Yukio Nakashima - Membro da Banca

Prof.^a Dr.^a Isabel Cristina Bento - Orientadora

VARIAÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL POR MODALIDADE DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL DE UBERABA (2015–2024)

RESUMO: A educação é um direito garantido pela Constituição Federal e fundamental para o desenvolvimento social e econômico. No contexto municipal, a Secretaria de Educação é responsável pela gestão da rede de ensino, incluindo a organização da oferta educacional. Objetivou-se a oferta educacional da rede municipal de Uberaba, por modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA), no período de 2015 a 2024, com base nos dados de matrículas do Censo Escolar. Trata-se de um estudo observacional, descritivo, quantitativo, utilizando variação percentual para comparar os anos analisados. Os resultados mostram crescimento expressivo no percentual de matrículas, entre 2015 e 2024, na Educação Infantil, e no Ensino Fundamental. Já a EJA apresentou uma redução de 86,67%. A análise indica que metas claras, acompanhamento e investimentos são determinantes para avanços na oferta educacional. Recomenda-se que o próximo plano municipal inclua estratégias específicas para a EJA e ações voltadas à valorização docente, garantindo equidade e qualidade no acesso à educação.

PALAVRAS-CHAVE: gestão educacional; políticas públicas; educação infantil; Educação de Jovens e Adultos; planejamento municipal.

VARIATION IN EDUCATIONAL OFFER BY TEACHING MODALITY IN THE MUNICIPAL NETWORK OF UBERABA (2015–2024)

ABSTRACT: Education is a right guaranteed by the Federal Constitution and is fundamental for social and economic development. At the municipal level, the Department of Education is responsible for managing the education system, including organizing the educational offerings. This study aimed to analyze the educational offerings in the municipal network of Uberaba, by mode of education (Early Childhood Education, Elementary Education, and Youth and Adult Education – EJA), from 2015 to 2024, based on enrollment data from the School Census. It is an observational, descriptive, quantitative study, using percentage variation to compare the analyzed years. The results show a significant increase in enrollment percentages between 2015 and 2024 in Early Childhood Education and Elementary Education. However, EJA showed a reduction of 86.67%. The analysis indicates that clear goals, monitoring, and investments are key factors for advances in educational offerings. It is recommended that the next municipal plan include specific strategies for EJA and actions aimed at valuing teachers, ensuring equity and quality in access to education.

KEYWORDS: educational management; public policies; early childhood education; youth and adult education; municipal planning.

1 INTRODUÇÃO

A educação é um dos pilares fundamentais da sociedade, pois promove o desenvolvimento cultural, o progresso econômico, o avanço nas áreas do conhecimento, a inovação e a transformação social. No Brasil, esse direito está assegurado pela Constituição Federal, no artigo 205, que define a educação como um dever compartilhado entre Estado e família, com apoio da sociedade, garantir a todos uma formação que contribua para o desenvolvimento integral do indivíduo, preparando-o para exercer sua cidadania e atuar de forma qualificada no mundo do trabalho (Brasil, 1988).

Na esfera educacional, o professor é uma figura central, atuando como mediador do conhecimento e agente de transformação. Sua atuação impacta diretamente o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos alunos, além de contribuir para a formação de cidadãos críticos e conscientes. O papel docente, portanto, ultrapassa o ensino de conteúdos, abrangendo também a construção de vínculos e a mediação de contextos sociais e culturais diversos (Fernandes et al., 2023).

No contexto da gestão pública da educação, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) representa o órgão responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar as ações pedagógicas e administrativas nas escolas da rede municipal. No município de Uberaba, em Minas Gerais, a SEMED desempenha um papel estratégico na formulação e implementação das políticas públicas voltadas à educação básica, incluindo o Ensino Regular e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Uberaba, 2015).

O termo “gestão” tem origem no latim *gestione* e está relacionado ao ato de administrar recursos para alcançar objetivos. Gerir implica planejar, organizar, dirigir e controlar, direcionando a organização para os resultados desejados (Oliveira; Perez Jr.; Silva, 2002). No caso da SEMED, essa gestão inclui a organização do quadro de profissionais, a convocação de professores habilitados por meio de concursos e processos seletivos e a garantia de que todas as turmas estejam supridas com docentes qualificados.

Entretanto, como em diversas organizações públicas, a SEMED enfrenta desafios recorrentes, entre eles a escassez de professores habilitados para atender à demanda das escolas municipais. Em Uberaba, essa problemática tem sido frequente na mídia local, com relatos de escolas sem professores para determinados

componentes curriculares, o que compromete diretamente a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o direito à educação dos estudantes (Uberaba, 2020; Brasil, 2025).

Nesse cenário, a ausência ou insuficiência de docentes impacta não apenas a qualidade do ensino, mas também a efetivação de um projeto pedagógico consistente que assegure a permanência e o sucesso escolar dos alunos (Fernandes et al., 2023). Diante disso, torna-se necessário compreender como se organiza a oferta educacional municipal, considerando dados concretos sobre as matrículas e distribuição da rede de ensino.

Assim, este estudo tem como objetivo analisar a oferta educacional da rede municipal de Uberaba, por modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA), no período de 2015 a 2024, com base nos dados de matrículas do Censo Escolar.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A educação, enquanto direito social e fundamental, é instrumento essencial para o desenvolvimento humano e para o exercício pleno da cidadania. A Constituição Federal de 1988 marca um ponto de inflexão ao consagrar esse direito como dever do Estado e da família, assegurando sua universalização e gratuidade em diversos níveis de ensino. De acordo com o artigo 205 da Constituição, a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Complementando esse princípio, o artigo 208 garante, entre outros pontos, o ensino fundamental obrigatório e gratuito, além da progressiva universalização do ensino médio (Brasil, 1988).

O reconhecimento do direito à educação no Brasil é relativamente recente. Conforme explica Novo (2018), antes da promulgação da Constituição de 1988, a educação pública era tratada como medida de assistência social, e não como direito de todos. Foi a partir dessa nova ordem constitucional que a educação passou a ser entendida como meio de inclusão social e de construção de uma sociedade mais justa, conforme também é previsto no artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assegura o acesso igualitário à educação em todos os níveis, com gratuidade ao menos no ensino elementar (Brasil, 2018).

Além da Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996,

reforçaram a obrigatoriedade e a responsabilidade do Estado quanto à oferta e à qualidade da educação. A LDB, em especial, consolidou os princípios democráticos na gestão escolar, a valorização do magistério e a busca pela equidade e qualidade no ensino. Instrumentos de avaliação e financiamento, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e, posteriormente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram implementados para garantir o cumprimento dessas diretrizes, assegurando investimentos mínimos na educação básica, com prioridade à remuneração docente (Novo, 2018).

A educação, além de direito, atua como potente instrumento de superação de desigualdades, promovendo a inclusão social, a equidade de oportunidades e o fortalecimento da democracia. Nesse sentido, o acesso à educação pública de qualidade é condição indispensável para romper ciclos históricos de exclusão e marginalização.

A valorização dos profissionais da educação surge como elemento-chave para o sucesso das políticas educacionais. A formação e a qualificação docente são aspectos imprescindíveis para a melhoria da qualidade do ensino. Lima, Vieira e Leal (2024) destacam que professores bem remunerados, com acesso a condições dignas de trabalho e formação continuada, têm maior satisfação profissional, o que impacta positivamente no desempenho dos estudantes e na redução da evasão escolar. Essa valorização compreende, entre outros aspectos, salários compatíveis com a formação, carga horária adequada, acesso a planos de saúde, programas de formação em serviço e reconhecimento profissional.

Além disso, a consolidação do novo Fundeb como política permanente, por meio da Emenda Constitucional nº 108/2020, reafirma o compromisso federativo com a educação básica. O novo modelo fortalece a redistribuição de recursos, contribuindo para reduzir desigualdades regionais e ampliar a equidade no financiamento escolar (Brasil, 2020).

Com o objetivo de consolidar essas diretrizes em nível local, o município de Uberaba elaborou o Plano Decenal Municipal de Educação (PDME 2015–2024), instituído pela Lei nº 12.200/2015 (Brasil, 2015). Alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014), o PDME estabelece 18 metas e 227 estratégias para orientar as políticas públicas educacionais no município,

envolvendo todas as etapas e modalidades de ensino (Uberaba, 2015). Dentre essas metas, destaca-se a meta 15, que trata especificamente da valorização dos profissionais do magistério. Entre as estratégias previstas estão: a equiparação salarial com outros profissionais de escolaridade equivalente, a implantação de jornada de trabalho em apenas uma escola, a revisão do plano de carreira, a realização de concursos públicos e a promoção da saúde e bem-estar dos docentes (Uberaba, 2017).

Essas ações visam não apenas garantir os direitos dos educadores, mas também elevar a qualidade do ensino oferecido à população. A efetiva implementação do PDME depende do compromisso político, da alocação adequada de recursos e da participação da sociedade civil. Assim, reafirma-se que a valorização do magistério não é apenas uma política de recursos humanos, mas um pilar fundamental para a construção de uma educação pública de qualidade.

Para garantir a efetividade do PDME, torna-se essencial o fortalecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação. O uso de indicadores educacionais, atualizados e transparentes, permite acompanhar o cumprimento das metas e ajustar as estratégias sempre que necessário, garantindo maior coerência entre o planejamento e os resultados alcançados.

Outro aspecto relevante é a gestão democrática, que pressupõe a escuta e o envolvimento da comunidade escolar nos processos decisórios. A atuação de conselhos escolares, fóruns e demais instâncias participativas contribui para legitimar as políticas públicas e ampliar sua aderência às realidades locais.

No entanto, os desafios enfrentados pela gestão pública municipal, especialmente no que diz respeito à escassez de professores, exigem atenção e planejamento estratégico. Fernandes et al. (2023) apontam que o absenteísmo docente e a dificuldade de reposição de profissionais geram impactos diretos na aprendizagem e no desempenho escolar, comprometendo a efetividade do processo educativo. Nesse cenário, a gestão educacional precisa desenvolver mecanismos de alocação de pessoal mais ágeis e eficientes, garantindo a cobertura de todas as disciplinas e o funcionamento pleno das escolas.

A organização da oferta educacional, especialmente no que se refere à distribuição das matrículas por modalidade de ensino, deve ser analisada à luz desses desafios. O acompanhamento dos dados de matrícula permite verificar a capacidade da rede pública municipal de absorver a demanda por vagas e assegurar o direito à educação, conforme previsto nos marcos legais.

3 METODOLOGIA

Este é um estudo observacional, descritivo, de abordagem quantitativa, que utilizou dados secundários provenientes do Censo Escolar, referentes ao período de 2015 a 2024, da rede municipal de ensino do município de Uberaba, Minas Gerais. Os dados analisados correspondem às matrículas de alunos realizadas anualmente nesse intervalo e se encontram no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (INEP, 2025).

Foi calculada a proporção de matrículas em cada modalidade em relação ao total da rede municipal, para conhecer a representatividade de cada modalidade e compará-la ao longo dos anos.

Para analisar a oferta educacional (número de matrículas registradas), foi calculada a variação percentual das matrículas em cada modalidade de ensino, considerando o ano de 2015 como base de comparação. A variação percentual representa o quanto o número de matrículas cresceu ou diminuiu em relação a 2015, expressa em porcentagem. Utilizou-se a seguinte fórmula: $\text{Variação Percentual} = [(\text{valor do ano atual} - \text{valor de 2015}) / \text{valor de 2015}] \times 100$ (Freund; Wilson, 2006).

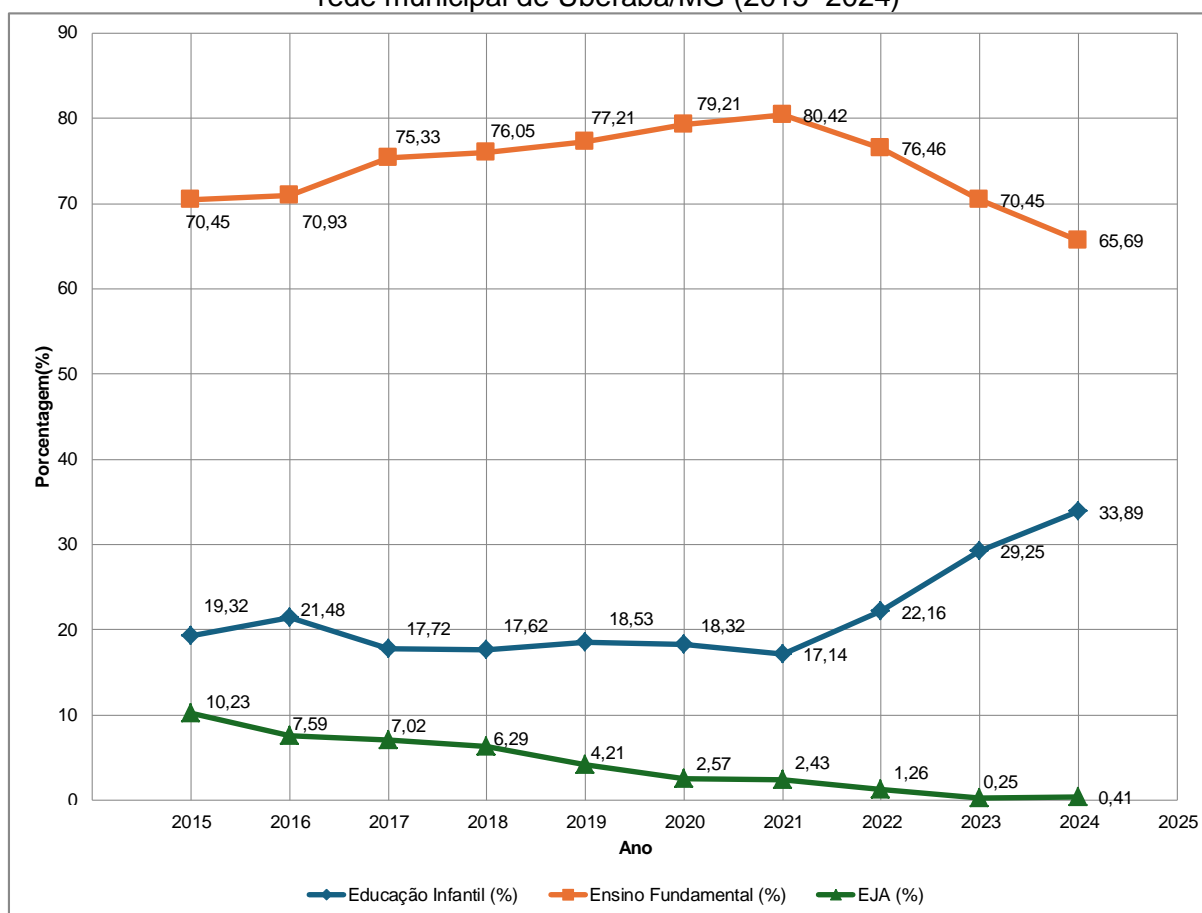
Neste cálculo, o "valor do ano atual" corresponde ao número de matrículas em determinada modalidade de ensino para cada ano entre 2016 e 2024, enquanto o "valor de 2015" é o número de matrículas registrado para essa mesma modalidade no ano-base 2015. Esse cálculo foi realizado separadamente para cada modalidade de ensino: Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (Fundamental e Médio). Utilizou-se o *software Microsoft Excel®* para organizar, calcular e analisar os dados.

Em relação às questões éticas, o estudo não exigiu aprovação por Comitê de Ética, por se tratar de análise de dados secundários, de livre acesso e domínio público. Também não envolveu o uso de animais vertebrados, atendendo às diretrizes da Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2016).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Gráfico 1 apresenta a distribuição do percentual das matrículas, por modalidade de ensino, no período de 2015 a 2024. Os dados indicaram uma ampliação da oferta na Educação Infantil, possível reorganização no Ensino Fundamental e uma forte retração da EJA na rede municipal.

Gráfico 1- Distribuição do percentual das matrículas, por modalidade de ensino, na rede municipal de Uberaba/MG (2015–2024)



Fonte: INEP(2015-2024).

A Tabela 1 apresenta a variação percentual do total de matrículas e por modalidade de ensino na rede municipal de Uberaba/MG, considerando o ano de 2015 como referência. A variação percentual mostra o crescimento absoluto, ou seja, o aumento do número bruto de matrículas. E observou-se que, o total geral de matrículas em 2024 foi aproximadamente 3,35 vezes maior que em 2015, o que equivale a um crescimento de 235,23% no período.

Tabela 1 - Variação percentual total e por modalidade de ensino na rede municipal de Uberaba/MG, em relação a 2015 (2015–2024)

Ano	Total geral das matrículas e por modalidade de ensino				Variação percentual			
	Total (n)	Educação Infantil (n)	Ensino Fundamental (n)	EJA (n)	Total (%)	Educação Infantil (%)	Ensino Fundamental (%)	EJA (%)
2015	440	85	310	45	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	540	116	383	41	22,73	36,47	23,55	-8,89
2017	627	111	472	44	42,50	30,59	52,26	-2,22
2018	794	140	604	50	80,45	64,71	94,84	11,11
2019	950	176	734	40	115,91	107,06	136,77	-11,11
2020	1010	185	799	26	129,55	117,65	157,74	-42,22
2021	945	162	760	23	114,77	90,59	145,16	-48,89
2022	1034	229	792	13	135,00	169,41	155,48	-71,11
2023	1221	357	861	3	177,50	320,00	177,74	-93,33
2024	1475	500	969	6	235,23	488,24	212,58	-86,67

Fonte: INEP(2025).

Observou-se que, a Educação Infantil teve um aumento significativo no percentual de matrículas entre 2015 e 2024, chegando a ser cinco vírgula nove vezes maior em relação a 2015 (Tabela 1). Esse resultado está em consonância com a meta 1 do Plano Decenal Municipal de Educação (PDME) de Uberaba no período de 2015 a 2024, que previa a ampliação do atendimento com qualidade para crianças de 0 a 5 anos. Dados divulgados pela Câmara Municipal e pela Prefeitura de Uberaba indicaram que a cobertura chegou a 81,7 % para a faixa de 0 a 3 anos e a 93,9 % para 4 a 5 anos, resultados bastante positivos frente aos objetivos nacionais e locais (Uberaba, 2015).

A Emenda Constitucional nº 108/2020, ao tornar o FUNDEB permanente e ampliar a participação da União, introduziu critérios de redistribuição que priorizam etapas mais sensíveis da educação básica, como a Educação Infantil (Brasil, 2020). Esse novo desenho de financiamento pode ter contribuído para o avanço observado em Uberaba entre 2015 e 2024, ao fortalecer a capacidade dos municípios de ampliar a oferta de vagas para crianças de 0 a 5 anos, em consonância com a meta 1 do PDME.

O Ensino Fundamental apresentou um aumento no percentual de matrículas entre 2015 e 2024, crescendo três vezes mais em relação a 2015. Até 2021, o aumento foi de 145,16%, indicando expansão contínua, sem queda. O PDME estabeleceu, na meta 2, a universalização do acesso e a permanência dos alunos, reforçando ainda na meta 15 a conclusão dessa etapa na idade apropriada. Apesar

da pequena redução observada nos últimos anos, os resultados indicaram uma manutenção razoável da cobertura (Uberaba, 2019).

Embora o Ensino Fundamental tenha apresentado crescimento quantitativo expressivo, a pandemia de Covid-19 impactou negativamente não apenas a frequência, mas também a qualidade do ensino e a permanência efetiva dos alunos. Análises com base nos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica revelam que houve queda na proficiência média em Língua Portuguesa e Matemática em 2021, com prejuízos mais acentuados entre estudantes de contextos socioeconômicos vulneráveis (Bof; Moraes, 2023).

A EJA sofreu uma queda muito expressiva no percentual de matrículas ao longo do período. Em 2024, o número de matrículas era cerca de sete vezes menor do que em 2015, indicando uma redução acentuada na oferta ou procura dessa modalidade.

O PDME de Uberaba não estipulou uma meta específica para a EJA, tratando a etapa apenas de forma indireta por meio da valorização docente geral, prevista na meta 15. Essa ausência de foco contribuiu para a fragilização da oferta (Uberaba, 2015).

É importante destacar que, historicamente, o investimento em educação no Brasil vem apresentando um declínio progressivo desde 2010 até os dias atuais. Soma-se a isso a constatação socio-histórica do esvaziamento gradual da EJA no sistema de educação básica, evidenciado pelo fechamento de escolas e turmas, bem como pela redução no número de matrículas (Braga, 2023).

Ainda com relação à EJA, o Informativo da Secretaria Municipal de Educação de Uberaba aponta, para explicar esse resultado, dificuldades operacionais e pedagógicas durante a pandemia, especialmente nas modalidades que exigem maior mediação presencial e vínculo pedagógico (Uberaba, 2019).

Importante ressaltar que, a pandemia da Covid-19 levou as restrições sanitárias, a suspensão das aulas presenciais e as dificuldades de adaptação ao ensino remoto afetaram fortemente os alunos da EJA, que, em sua maioria, não tinham acesso pleno às tecnologias exigidas (Uberaba, 2020).

Por outro lado, a pandemia pode ter despertado nos alunos um maior interesse por cursos à distância, e assim muitos alunos dessa modalidade podem ter migrado para cursos. Ramos e Bezerra (2020), em estudo realizado com 89 alunos da EJA na modalidade a distância, identificaram fatores que contribuíram para o acesso, a aprendizagem e a permanência no curso. Constatou-se que a

maioria dos participantes estava cursando, pela primeira vez, um curso a distância e demonstrava satisfação com a aprendizagem, apreço pelo curso e pelos professores, além de motivação para prosseguir os estudos.

Essa evasão também pode ter ocasionada por questões de cunho pessoal dos estudantes, como também da falta de interesse dos alunos devido a práticas inadequadas dos docentes. Sob outra perspectiva, a redução nas matrículas não está necessariamente relacionada ao aumento da evasão ou ao desinteresse dos estudantes. Segundo Prata (2025), a principal justificativa apontada pela Secretaria Municipal de Educação é a diminuição das taxas de reprovação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, o que reduz o número de alunos em defasagem idade-série, público tradicional da EJA.

A meta 15 do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba (2015–2024) foca na "Valorização dos profissionais do magistério da educação básica", com ênfase em dois aspectos: Estruturação de um Plano de Carreira para os professores e garantia de remuneração inicial pelo menos igual ao Piso Salarial Nacional, independentemente da carga horária. O plano menciona também a necessidade de formação continuada dos docentes da rede municipal, incluindo aqueles que trabalham com EJA, mas não especifica medidas detalhadas exclusivamente para essa modalidade (Uberaba, 2015).

Constatou-se que os principais impasses e desafios vivenciados na EJA decorrem do não atendimento às especificidades dessa modalidade de ensino, como a falta de capacitação dos docentes, insuficiência de material didático adequado e ausência de políticas públicas voltadas especialmente para a motivação dos alunos (Lucindo, 2013).

Para aprimorar o Plano Municipal de Uberaba e atender às especificidades da EJA, é necessário fortalecer a integração entre os órgãos responsáveis, ampliar os recursos destinados à manutenção e expansão de turmas, além de implementar a modalidade de ensino a distância (EAD). Em debates recentes promovidos pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), destacou-se que os princípios da nova política incluem a valorização dos estudantes e dos docentes, o fortalecimento da infraestrutura dos polos, a qualificação dos processos de mediação pedagógica e a interação como elemento central do processo formativo. Também ressaltaram a necessidade de compromisso intergovernamental, financiamento estável e atuação articulada com a sociedade civil organizada (Brasil, 2025).

Para o próximo ciclo do PDME, recomenda-se a inclusão de indicadores específicos para a EJA, como metas de ampliação de vagas, taxas de permanência e conclusão, além de formação específica para os docentes da modalidade. Indicadores relacionados à infraestrutura das unidades escolares, como número de salas adaptadas e disponibilidade de recursos tecnológicos, também podem ser incluídos para fortalecer a gestão educacional com base em evidências.

No geral, os dados indicaram que onde havia metas claras, como na Educação Infantil, houve avanço. Onde faltaram diretrizes específicas, como na EJA, o resultado foi de retração. O próximo plano precisa corrigir essas lacunas com metas objetivas, investimentos e ações articuladas.

Esses resultados reforçam a necessidade de mais estudos voltados à realidade educacional de Uberaba, especialmente sobre a EJA e a valorização docente. Pesquisas locais podem ajudar a identificar obstáculos específicos, compreender as condições de trabalho dos professores e orientar políticas mais eficazes. Sem esse embasamento, corre-se o risco de repetir erros ou não aproveitar plenamente os avanços já alcançados.

Algumas limitações devem ser consideradas. Uma delas refere-se à ausência de informações qualitativas mais aprofundadas, como entrevistas com gestores, professores ou estudantes, que poderiam enriquecer a análise e oferecer uma compreensão mais ampla dos fatores envolvidos nas variações observadas. Além disso, nem todos os dados disponíveis foram desagregados por faixa etária, turno ou região da cidade, o que limita a identificação de desigualdades territoriais ou sociais.

Não foram incluídos dados de matrículas do Ensino Médio, pois essa modalidade de ensino é ofertada exclusivamente pela rede estadual de Uberaba/MG. Essa organização decorre, possivelmente, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece que os municípios podem integrar-se ao sistema estadual de ensino (Art. 11, Parágrafo Único), ficando responsáveis pela Educação Infantil e pelo Ensino Fundamental (Brasil, 1996).

Apesar dessas limitações, o estudo apresentou pontos positivos relevantes. A análise quantitativa dos dados permitiu evidenciar o impacto direto das metas definidas no PDME sobre os avanços obtidos, especialmente na Educação Infantil, cuja expansão está em consonância com os objetivos locais e nacionais. A consistência entre metas e resultados demonstrou que, quando há diretrizes claras,

o planejamento tende a produzir efeitos concretos. Esse é um dado relevante para futuros ciclos de planejamento educacional.

E ainda, os resultados podem orientar decisões mais assertivas no que se refere à expansão de vagas, à valorização dos docentes, à reestruturação das modalidades de ensino e à definição de metas no novo ciclo de planejamento educacional. Ao colocar a realidade da rede municipal em perspectiva, o estudo contribui para uma gestão mais estratégica, eficiente e comprometida com o direito à educação de qualidade para todos.

5 CONCLUSÃO

A análise da oferta educacional na rede municipal de Uberaba, entre 2015 e 2024, com base nos dados de matrículas, evidenciou comportamentos distintos entre as modalidades. A Educação Infantil apresentou crescimento expressivo, associado à existência de metas claras no plano municipal. O Ensino Fundamental também registrou aumento significativo ao longo do período, refletindo expansão contínua na matrícula. Já a EJA sofreu forte retração, possivelmente relacionada à ausência de metas específicas e políticas de incentivo para essa modalidade.

Os resultados indicam que a definição de metas, o monitoramento constante e o investimento planejado são determinantes para garantir avanços na oferta educacional. Assim, o próximo plano municipal deve buscar suprir essas lacunas com políticas articuladas, especialmente voltadas para a EJA, e promover pesquisas que aprofundem a compreensão dos fatores locais que influenciam a matrícula por modalidade.

6 REFERÊNCIAS

BOF, A. M.; MORAES, G. H. Impactos da pandemia no aprendizado dos estudantes brasileiros: desigualdades e desafios. **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, v. 7, p.277-307, 2023.

BRAGA, M.D.U. É preciso conversar sobre a eja. Falta de investimentos, esvaziamento e o fracasso das políticas públicas: os desafios que jovens e adultos enfrentam para ter direito à educação no brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 5, p. 694–720, 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Supremo Tribunal Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundeb e dispor sobre a distribuição dos seus recursos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.200, de 2 de janeiro de 2015**. Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a isenção do Imposto de Renda das pessoas físicas aos portadores de moléstia profissional, Brasília, DF, 5 jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRASIL. Fórum Nacional de Educação (FNE). **Nova Política de EaD e desafios da EJA são debatidos em reunião do FNE**. 06 de junho 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/nova-politica-de-ead-e-desafios-da-eja-sao-debatidos-em-reuniao-do-fne>. Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Artigo 26º - Direito à educação**. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/dezembro/artigo-26deg-direito-a-educacao>. Acesso em: 18 abr. 2025.

FERNANDES, F. S.; DAVIS, C.; PIMENTA, C. O.; MORO, A.; SILVA, V. G. da. Absenteísmo docente: desafios para as políticas públicas educacionais. **Cadernos de Pesquisa**, v. 53, artigo e09880, 2023.

FREUND, J. E.; WILSON, W. J. **Statistical Methods for Statistics and Research**. 7th Edition. Pearson, 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resultados do Censo Escolar Brasília**: INEP, 2025. Disponível

em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> .Acesso em: 2 maio 2025.

LIMA, F. DE A. S.; VIEIRA, E. S.; LEAL, D. A. qualificação e valorização docente: um caminho imperativo para a excelência educativa no século XXI. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências E Educação**, v.10, n. 5,p. 148–162,2024.

LUCINDO, N.I. Os impasses e desafios dos professores da EJA: um estudo da modalidade em uma escola do interior de Minas Gerais. **Anais do Encontro de Pesquisa em Educação e Congresso Internacional de Trabalho Docente e Processos Educativos**, v. 1, n. 1 , p. 206–220, 2013.

NOVO, B.N. **Direito à educação**. Florianópolis: Portal Jurídico Investidura, 2018. Disponível em: <https://investidura.com.br/artigos/direito-constitucional-artigos/direito-a-educacao/> Acesso em: 16 abr. 2025.

OLIVEIRA, D. A.; PEREZ JR., J.; SILVA, M. R. da. **Administração pública e gestão educacional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PRATA, J. **Analfabetismo em Uberaba recua e demanda pela EJA também cai**. JM Online, Uberaba, 18 jun. 2025. Disponível em: <https://jmonline.com.br/cidade/analfabetismo-em-uberaba-recua-e-demanda-pela-eja-tambem-cai-1.515031>. Acesso em: 14 jul. 2025.

RAMOS, D. K.; BEZERRA, A. L. S. **Educação de Jovens e Adultos na Modalidade a Distância: Acesso, Permanência e Aprendizagem na Percepção dos Alunos**. EaD em Foco, v. 10, n. 2, e1014, 2020.

UBERABA. Prefeitura Municipal de Uberaba. **Boletim informativo da Secretaria Municipal de Educação: 2016 – 2020**, Uberaba-Minas Gerais, 2020. Disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/educacao/arquivos/LEX/LEX%2001/LEX_INFORMATIVO%20MUNICIPAL%201.pdf. Acesso em: 05 maio 2025.

UBERABA. Prefeitura Municipal de Uberaba. **Plano Decenal Municipal de Educação: 2015–2024**. Uberaba-Minas Gerais, 2015. Disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/educacao/imagens/PDME/PMDE%2015-2024%20-%20VERSAO%20FINAL_29_05_15.pdf. Acesso em: 05 maio 2025.

UBERABA. Prefeitura Municipal de Uberaba. **Relatório de avaliação do Plano decenal municipal de Educação: 2015 – 2024**. Uberaba-Minas Gerais, 2017. Disponível em: http://uberabacontracovid.com.br/portal/acervo//educacao/arquivos/2019/PDME/Relatorio%20_Aval_PDME_01-convertido.pdf. Acesso em: 05 maio 2025.

UBERABA. Prefeitura Municipal de Uberaba. **Relatório de avaliação do Plano decenal municipal de Educação: 2015 – 2024**, Uberaba-Minas Gerais, 2019. Disponível em: http://uberabacontracovid.com.br/portal/acervo//educacao/arquivos/2019/PDME/Relatorio_Aval_PDME_02-convertido.pdf. Acesso em: 05 maio 2025.